



Artigo



Distribuição Espacial dos Femicídios em Manaus, Amazonas, Brasil


Spatial Distribution of Femicides in Manaus, Amazonas, Brazil

Distribución Espacial de los Femicidios en Manaus, Amazonas, Brasil

Distribution Spatiale des Féminicides à Manaus, Amazonas, Brésil

Igor de Oliveira Reis¹, Leonardo Naves dos Reis² e Zeyne Alves Pires Scherer³

¹ Graduado em Enfermagem pela Faculdade Estácio do Amazonas, Manaus, AM, Brasil. Mestre e doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0002-9834-5538> E-mail: igordeoliveirareis@gmail.com

² Bacharel em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, e bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil. É doutor e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil. Atualmente, é docente da Escola Superior de Ciências da Saúde, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos e no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, AM, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0001-6846-7967> E-mail: lnreis@uea.edu.br

³ Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil, doutora e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica e possui Livre-Docência em Enfermagem Psiquiátrica pela Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil. Atualmente é professorar associada 2 da Escola de Enfermagem onde é docente no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0002-3162-5957> E-mail: scherer@eerp.usp.brcom

Resumo

O feminicídio é a máxima expressão da violência de gênero contra a mulher. É um fenômeno complexo cuja real dimensão espacial é, com frequência, mascarada pela subnotificação, especialmente em grandes centros urbanos. Com o objetivo de desvelar essa geografia oculta, este estudo analisou a distribuição espacial dos feminicídios em Manaus-Amazonas, Brasil. A pesquisa, de natureza ecológica e transversal, fundamentou-se em 151 casos registrados no Instituto Médico Legal de 2018 a 2020, georreferenciando a residência da vítima e o local do crime. A análise revela que o feminicídio segue um padrão socioespacial definido, e não aleatório, uma vez que as zonas Norte e Leste, áreas de acentuada vulnerabilidade social, concentraram mais da metade dos casos (51,7%). O domicílio confirmou-se como epicentro da violência (49,7%), configurando um padrão de perigo hiperlocal. Este estudo contribui no diagnóstico territorial, que demanda políticas públicas integradas de segurança, saúde, assistência social e urbanismo para proteger as mulheres.

Palavras-Chave: Análise Espacial; Feminicídio; Violência contra a Mulher; Violência de Gênero, Políticas de Segurança.

Abstract

Femicide is the ultimate expression of gender-based violence against women. It is a complex phenomenon whose true spatial dimension is often masked by underreporting, especially in large urban centers. With the objective of unveiling this hidden geography, this study analyzed the spatial distribution of femicides in Manaus-Amazonas, Brazil. The research, ecological and cross-sectional in nature, was based on 151 cases registered at the Legal Medical Institute from 2018 to 2020, georeferencing the victim's residence and the crime scene. The analysis reveals that femicide follows a defined, non-random, socio-spatial pattern, as the North and East zones, areas of marked social vulnerability, concentrated more than half of the cases (51.7%). The home was confirmed as the epicenter of the violence (49.7%), constituting a hyperlocal danger pattern. This study contributes to the territorial diagnosis, which demands integrated public policies for security, health, social assistance, and urban planning to protect women.

Keywords: Spatial Analysis, Femicide, Violence Against Women, Gender-Based Violence; Security Policies.

Resumen

El feminicidio es la máxima expresión de la violencia de género contra la mujer. Es un fenómeno complejo cuya real dimensión espacial es, con frecuencia, enmascarada por la subnotificación, especialmente en grandes centros urbanos. Con el objetivo de desvelar esta geografía oculta, este estudio analizó la distribución espacial de los feminicidios en Manaus-Amazonas, Brasil. La investigación, de naturaleza ecológica y transversal, se fundamentó en 151 casos registrados en el Instituto Médico Legal de 2018 a 2020, georreferenciando la residencia de la víctima y el lugar del

crimen. El análisis revela que el feminicidio sigue un patrón socioespacial definido, y no aleatorio, ya que las zonas Norte y Este, áreas de acentuada vulnerabilidad social, concentraron más de la mitad de los casos (51,7%). El domicilio se confirmó como epicentro de la violencia (49,7%), configurando un patrón de peligro hiperlocal. Este estudio contribuye al diagnóstico territorial, que demanda políticas públicas integradas de seguridad, salud, asistencia social y urbanismo para proteger a las mujeres.

Palabras Clave: Análisis Espacial; Feminicidio; Violencia contra la Mujer; Violencia de Género; Políticas de Seguridad.

Resumé

Le féminicide est l'expression ultime de la violence de genre contre les femmes. C'est un phénomène complexe dont la dimension spatiale réelle est souvent masquée par la sous-notification, en particulier dans les grands centres urbains. Dans le but de dévoiler cette géographie cachée, cette étude a analysé la distribution spatiale des féminicides à Manaus-Amazonas, Brésil. La recherche, de nature écologique et transversale, s'est basée sur 151 cas enregistrés à l'Institut Médico-Légal de 2018 à 2020, géoréférençant la résidence de la victime et le lieu du crime. L'analyse révèle que le féminicide suit un schéma socio-spatial défini, et non aléatoire, puisque les zones Nord et Est, zones de vulnérabilité sociale accentuée, ont concentré plus de la moitié des cas (51,7%). Le domicile s'est confirmé comme l'épicentre de la violence (49,7%), configurant un modèle de danger hyperlocal. Cette étude contribue au diagnostic territorial, qui exige des politiques publiques intégrées de sécurité, de santé, d'assistance sociale et d'urbanisme pour protéger les femmes.

Mots-clés: Analyse Spatiale; Féminicide; Violence contre les Femmes; Violence de Genre; Politiques de Sécurité.

Introducción

O homicídio de mulheres é um fenômeno global, mas o feminicídio representa sua manifestação mais específica e com implicações sociais e políticas (Russel & Harmes, 2001). Diferente de outros assassinatos, o feminicídio é definido como a morte de uma mulher por razões de gênero, um crime extremo enraizado em um contínuo de violência, misoginia e relações de poder desiguais (Messias, Carmo & Almeida, 2020; Caicedo-Roa, Bandeira & Cordeiro, 2022). A sua tipificação legal no Brasil (Brasil, 2015) reconhece que essas mortes não são eventos aleatórios, mas o ápice de violências estruturais e de gênero. Este marco legal continua a evoluir, e uma mudança legislativa em 2024 tornou o feminicídio um crime autônomo, não apenas uma qualificadora do homicídio (Brasil, 2024).

A relevância de diferenciar o feminicídio torna-se ainda mais evidente ao se analisar a magnitude do problema. Em 2023, estima-se que 51.100 mulheres e meninas foram mortas por seus parceiros ou familiares no mundo. Contudo, é na análise de taxas que as disparidades regionais se revelam, com as Américas (1,6 por 100.000 mulheres) apresentando a segunda taxa mais elevada mundialmente, atrás apenas da África. O Brasil, com uma taxa de 1,4, figura entre os países mais violentos da região (United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC], 2024). Um estudo longitudinal sobre os homicídios femininos no país entre 2010 e 2018 — um indicador utilizado para analisar tendências na ausência de dados de feminicídio tipificados para todo o período — revelou que, embora tenha havido uma redução geral, ela não foi homogênea e esteve associada a fatores como maior nível de escolaridade e maior PIB (Produto Interno Bruto) per capita, com as taxas permanecendo mais altas entre mulheres negras e em regiões de maior desigualdade, como o Norte e Nordeste (Vasconcelos e cols., 2024). Apesar dessa tendência de longo prazo, os dados mais recentes indicam um agravamento, com 1.492 feminicídios registrados em 2024, o maior número desde a sanção da lei (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Enquanto estatísticas globais e nacionais revelam a escala do problema, elas podem ocultar as dinâmicas locais que moldam a violência (Dawson & Carrigan, 2020). Vale ressaltar que a classificação do feminicídio é uma atribuição do sistema de justiça criminal, e não do sistema de saúde. Conseqüentemente, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) — principal fonte de dados sobre causas de morte no país — não dispõe de uma categoria específica para este crime. Essa lacuna, especialmente em níveis locais, justifica a necessidade de que investigações científicas busquem dados em fontes alternativas, como as Secretarias de Segurança Pública — incluindo os Institutos Médicos Legais e os inquéritos policiais — e até mesmo o cruzamento de bases de dados, como o SIM e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025; Meneghel & Margarites, 2017; Cerqueira e cols., 2025).

Este cenário de subnotificação e desafios de classificação torna-se evidente no estado do Amazonas, pois embora apresente uma taxa elevada de homicídios de mulheres (3,6 por 100 mil), há um descompasso no reconhecimento oficial do feminicídio. Por anos, o estado figurou entre os que menos registraram o crime em proporção ao total de mortes violentas de mulheres, atingindo seu ponto mais baixo em 2018, quando apenas 4,2% dos casos receberam essa tipificação. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), essa discrepância sugere um padrão sistêmico de sub-reconhecimento e, conseqüentemente, de sub-registro do feminicídio no estado, o que mascara a real dimensão do problema.

A análise espacial, em particular, emerge como uma ferramenta capaz de identificar não apenas quantas mulheres morrem, mas onde a violência letal contra elas se concentra (Barros e cols., 2021; Moroskoski, Brito & Oliveira, 2022). Este enfoque é essencial em Manaus, principal centro urbano da Amazônia brasileira, onde desigualdades importantes se manifestam de forma concreta no território, criando zonas de maior vulnerabilidade que potencializam a violência de gênero (Orellana e cols., 2019). Assim, a compreensão geográfica do feminicídio — onde as vítimas vivem, onde os crimes ocorrem e como esses espaços se relacionam — é um passo essencial para superar as abordagens genéricas de combate à violência. Reconhecer o território permite o direcionamento de recursos e a implementação de ações eficazes, pois atuam nos contextos específicos que potencializam o risco. Apesar de sua importância, análises socioespaciais detalhadas sobre o feminicídio em cidades da Amazônia ainda são incipientes.

Diante disso, o objetivo é analisar a distribuição espacial dos feminicídios ocorridos em Manaus-Amazonas, Brasil, segundo local de residência da vítima e de ocorrência do crime.

1. Método

Estudo transversal do tipo ecológico, conduzido na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, localizado na Região Norte do Brasil (Figura 1). Segundo o Censo Demográfico de 2022, a cidade possui uma população de 2.063.547 habitantes, dos quais 51,5% são do sexo feminino, e uma área territorial de 11.401,092 km², resultando em uma densidade demográfica de 180,99 hab/km² (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2022). Manaus é a principal metrópole da região, caracterizada por uma notável diversidade cultural e por concentrar a infraestrutura mais desenvolvida de serviços, como saúde e segurança. A Figura 1 ilustra a localização da cidade e sua divisão administrativa nas zonas geográficas Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro-Sul e Centro-Oeste.

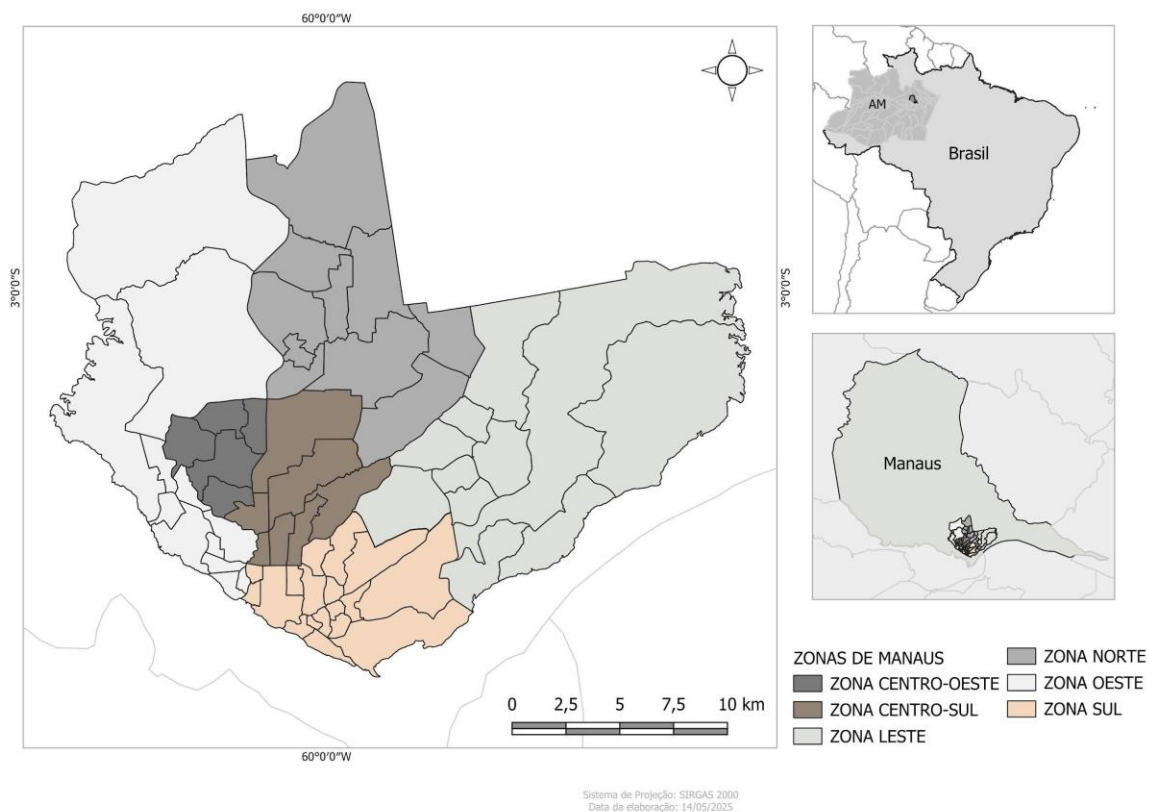


Figura 1. Localização geográfica da cidade de Manaus-Amazonas, Brasil

Fonte: Elaboração pelos autores.

A pesquisa fundamentou-se na análise de registros primários do Instituto Médico Legal (IML) de Manaus, investigando óbitos de mulheres classificados como homicídios (dolosos e/ou culposos) ocorridos entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020. Esse período foi escolhido por representar o triênio mais recente com dados consolidados e disponíveis para consulta integral no momento da coleta de dados. A fonte documental para cada caso incluiu a Declaração de Óbito, o Boletim de Ocorrência, a Requisição de Exame Necroscópico e a Guia de Reconhecimento, Remoção e Liberação de Cadáver.

A partir de um universo inicial de 290 ocorrências, foram descartados 139 registros, sendo 21 óbitos por queda, 17 por suicídio, 10 por latrocínio, 9 homicídios femininos ocorridos fora de Manaus, 8 homicídios masculinos, 5 por overdose, 5 acidentes de trânsito, 5 mortes naturais, 2 disparos acidentais de armas de fogo, 2 infanticídios, 1 acidente doméstico e 54 mortes não esclarecidas. Em seguida, os casos de homicídios femininos remanescentes foram submetidos a uma análise secundária para classificação. Os feminicídios confirmados foram aqueles em que a descrição continha explicitamente a tipificação de "feminicídio" ou "homicídio por violência doméstica" na fonte de dados. Os feminicídios suspeitos, embora não tipificados formalmente, apresentavam evidências circunstanciais alinhadas à Lei nº 13.104/2015 (Brasil, 2015), como relatos de noticiantes sobre suspeita de autoria pelo parceiro íntimo ou ex-parceiro, ou quando a dinâmica do crime indicava um contexto de violência doméstica e familiar.

Para a extração das informações, foi elaborado um protocolo de pesquisa que guiou o registro de variáveis relativas ao perfil sociodemográfico da vítima, incluindo idade, raça/cor,

estado civil, nível de escolaridade, naturalidade e endereço residencial. O mesmo instrumento foi utilizado para coletar variáveis sobre as características do crime, como o local de sua ocorrência, o dia da semana, o período do dia e a causa básica do óbito. A coleta de dados transcorreu entre julho e novembro de 2021, em uma sala reservada no IML, conduzida por um pesquisador de mestrado e auxiliada por um funcionário da instituição, sob supervisão da coordenadora do estudo.

A análise dos dados envolveu, primeiramente, a estatística descritiva das variáveis sociodemográficas e circunstanciais dos crimes, com o cálculo de frequências absolutas e relativas. Nesta etapa, também foram calculadas as taxas de feminicídio por 100 mil mulheres para cada ano e para a média do triênio, utilizando como denominador a população feminina de Manaus (IBGE, 2022). Em seguida, procedeu-se à análise espacial, que partiu da geocodificação dos endereços de residência e de ocorrência. Cada endereço foi localizado manualmente na plataforma *Google Earth*, salvo em formato KML (*Keyhole Markup Language*) e, posteriormente, importado para o software QGIS (versão 3.28). Neste ambiente, os arquivos foram convertidos para o formato *shapefile* para gerar as camadas vetoriais de pontos, a partir das quais foram elaborados os mapas de distribuição sobre a base cartográfica oficial de Manaus. Por fim, para identificar as áreas de maior concentração, aplicou-se a técnica de Estimativa de Densidade de Kernel sobre o conjunto de pontos, utilizando um raio de busca (*bandwidth*) de 150 metros para gerar um mapa de calor representativo da densidade dos casos no território.

O estudo foi realizado após anuência do IML de Manaus e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob o parecer de nº 4.830.745/2021.

2. Resultados

No período de 2018 a 2020, foram identificados 151 casos de feminicídio em Manaus, dos quais 136 (90,1%) foram classificados como suspeitos e 15 (9,9%) como confirmados. A distribuição anual dos casos não foi uniforme, registrando-se 39 (25,8%) ocorrências em 2018, 61 (40,4%) em 2019 e 51 (33,8%) em 2020. Tais números correspondem a taxas anuais de 3,67, 5,74 e 4,80 por 100 mil mulheres, respectivamente, com uma taxa média para o período de 4,73 por 100 mil mulheres.

O perfil das vítimas revela que a idade variou de 12 a 78 anos (média de 31 anos), com predominância de mulheres pardas (87,4%), solteiras (86,7%) e naturais de Manaus (60,9%). Quanto à escolaridade, uma parcela expressiva não havia concluído a educação básica (47% com ensino fundamental incompleto e 25,2% com ensino médio incompleto), refletindo na ocupação delas, distribuídas em trabalhadora autônoma (26,6%), desempregada (22,5%), estudante (20,5%) e afazeres domésticos (13,2%).

A análise espacial, foco deste estudo, demonstra que os endereços residenciais das vítimas se distribuíam por todas as zonas da cidade (Figura 2). No entanto, observa-se uma concentração

mais expressiva de moradias nas zonas Norte e Leste, cada uma correspondendo a 25,8% do total. Na sequência, figuram a zona Oeste (18,5%), Centro-Sul (9,3%), Sul (8,6%) e Centro-Oeste (6,7%). Uma parcela de 5,3% dos registros estava localizada em áreas rurais. A malha urbana onde essas mulheres viviam era composta majoritariamente por ruas e avenidas (86,8%), e, em menor escala, por travessas, alamedas e becos (13,2%). Em áreas rurais, os endereços correspondiam a ramais ou vias não pavimentadas.

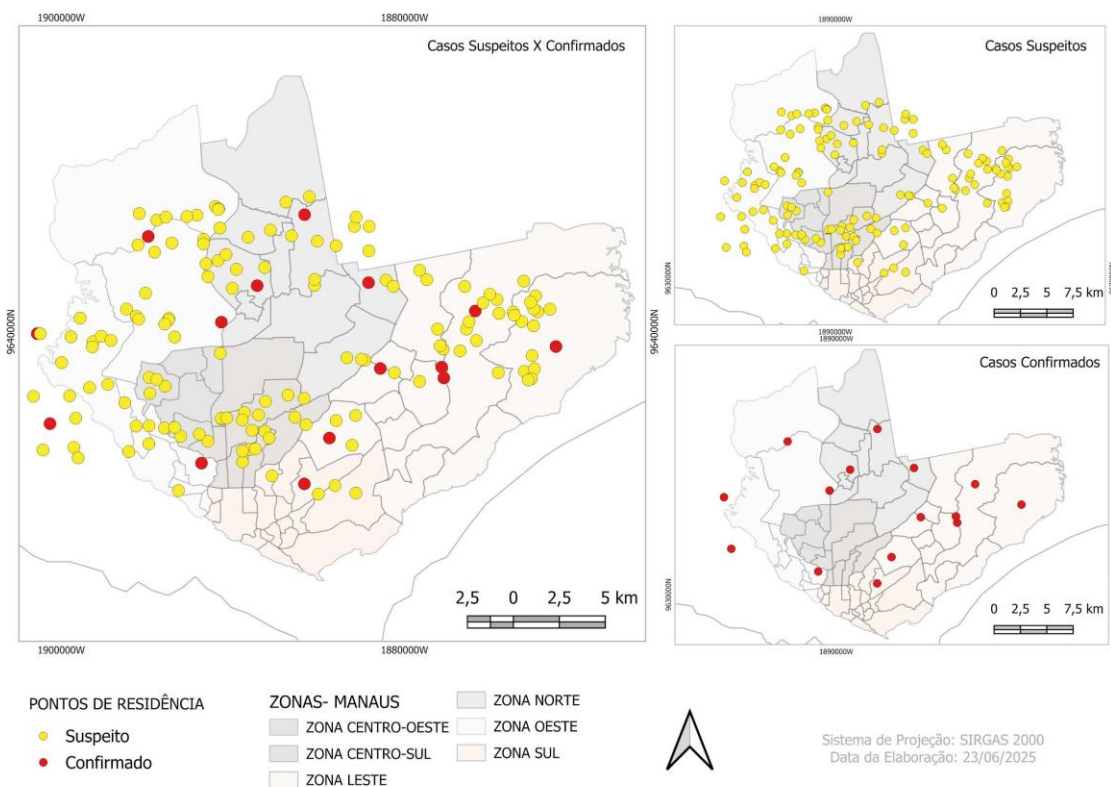


Figura 2 - Endereços residenciais das vítimas de feminicídio em Manaus-Amazonas, Brasil (2018-2020)
Fonte: Elaboração pelos autores, com base nos registros do IML.

O mapeamento dos locais de crime aponta um padrão de concentração geográfica similar ao dos endereços residenciais. A maior incidência de ocorrências foi registrada na zona Leste (28,5%), seguida pela zona Norte (23,2%) e Oeste (18,5%). As demais zonas, Sul (10,9%), Centro-Sul (9,3%) e Centro-Oeste (3,3%), apresentaram percentuais menores. Registros em áreas rurais somaram 3% dos casos, e em 3,3% dos eventos, esta informação estava ausente. Quanto ao ambiente específico, os crimes ocorreram majoritariamente no domicílio (49,7%) e em vias públicas (35%), mas também em espaços como terrenos baldios e áreas de mata (12%). A tipologia dos logradouros seguiu a tendência das residências, com predominância de ruas e avenidas (78,9%) sobre travessas, alamedas e becos (17,8%).

Os feminicídios ocorreram com maior frequência durante a noite (53%) e se concentraram entre sábado e terça-feira (65,5%). A arma de fogo foi o principal instrumento utilizado na agressão (47%), e os autores da violência eram, em sua maioria, conhecidos das vítimas, com destaque para companheiros e ex-companheiros.

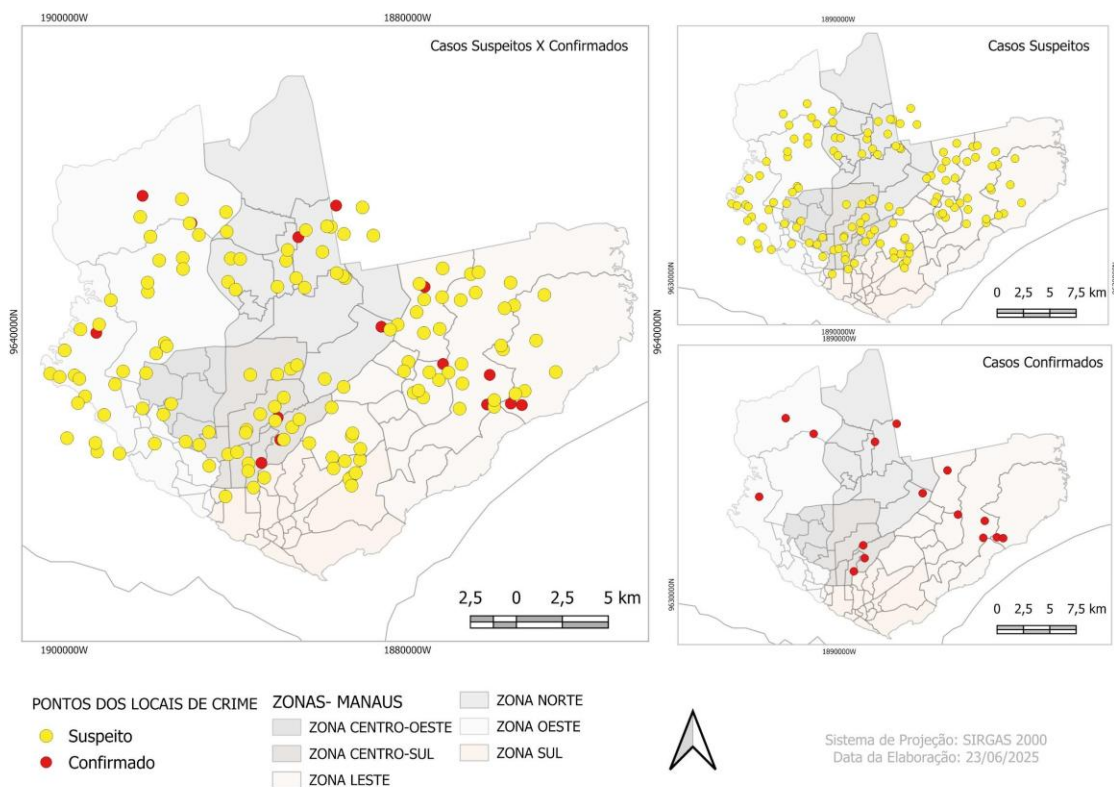


Figura 3. Locais de ocorrência dos feminicídios em Manaus-Amazonas, Brasil (2018-2020)

Fonte: Elaboração pelos autores, com base nos registros do IML.

A sobreposição entre o local de residência e o local do crime pôde ser analisada em 146 casos. Verificou-se que a maioria dos crimes ocorreu em proximidade ao domicílio da vítima, com apenas 4,8% das mulheres sendo mortas a uma distância superior a 10.000 metros de suas casas (Tabela 1).

Tabela 1. Distribuição dos feminicídios segundo distância entre locais de residência e de ocorrência. Manaus-Amazonas, Brasil

Distância (m)	n	%
0 (mesmo endereço)	75	51,4
> 0 a 500	10	6,8
> 500 a 1000	14	9,6
> 1000 a 5000	35	24
> 5000 a 10000	10	5,5
> 10000	2	4,8

Fonte: Autores (2025), com base nos registros do IML (2018-2020).

Para sintetizar a dimensão espacial, o mapa de densidade da Figura 4 ilustra as principais áreas de concentração dos feminicídios. Visualmente, as manchas de calor mais intensas sobrepõem-se às regiões com maior densidade de residências e locais de crime, reforçando a identificação das zonas Leste e Norte como foco do fenômeno na cidade.

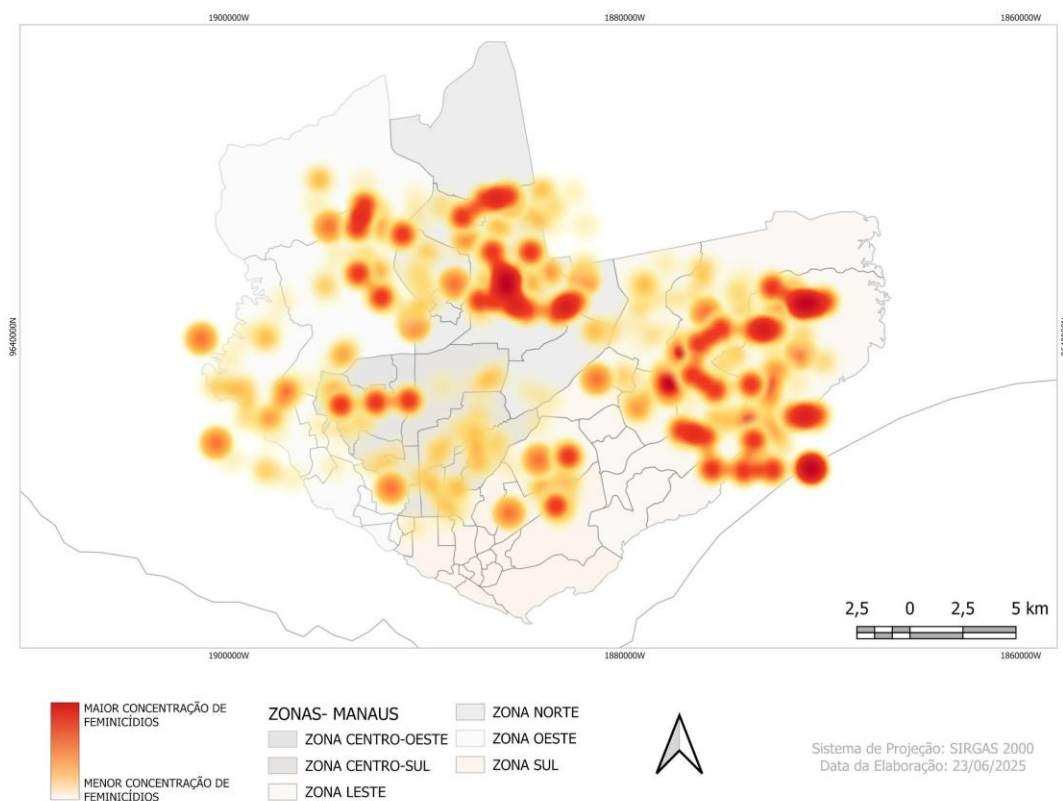


Figura 4. Mapa de densidade de Kernel da concentração de feminicídios em Manaus, (2018-2020), segundo local de residência e ocorrência

Fonte: Elaboração pelos autores, com base nos registros do IML.

É imperativo distinguir o local onde o feminicídio ocorreu do local onde o óbito foi constatado, pois essa diferença informa sobre a dinâmica do evento. O domicílio figurou como o principal local de falecimento (37,7%), seguido pela via pública (29,1%). Contudo, um achado relevante é que 19,3% das vítimas vieram a óbito em ambiente hospitalar, indicando que houve tentativa de assistência à saúde após a agressão. Os demais casos (9,9%) ocorreram em outros locais, como terrenos baldios e áreas de mata. Para seis vítimas (4,0%), esta informação não constava nos registros analisados.

3. Discussão

A análise do perfil das vítimas de feminicídio revela um retrato da vulnerabilidade social em Manaus. A predominância de mulheres jovens, pardas, com baixa escolaridade e inseridas em um contexto de precariedade ocupacional, delinea um grupo social específico cujas trajetórias de

vida são marcadas por desigualdades estruturais. Este perfil, corroborado por outras evidências (De Tilio, 2012; Barros e cols., 2021; Garcia-Vergara e cols., 2022; Moroskoski, Brito & Oliveira, 2022), ecoa a compreensão teórica sobre as causas profundas da violência de gênero e serve como ponto de partida para a interpretação dos achados.

Sabe-se que o feminicídio está enraizado na posição de subordinação e opressão historicamente atribuída às mulheres na hierarquia social (Messias & Carmo, 2020). Essa condição de desigualdade se manifesta em múltiplas esferas, inclusive na profissional, onde mulheres em situação de violência podem apresentar maiores índices de absenteísmo e menor produtividade. Essa dinâmica cria um ciclo em que a instabilidade no trabalho agrava a dependência financeira e compromete a autonomia da mulher, dificultando o rompimento do ciclo de violência (Johnson e cols., 2022). Nesse contexto, fatores estruturais como a baixa escolaridade e a desigualdade de renda e de gênero — características marcantes no perfil das vítimas deste estudo — atuam como catalisadores, predispondo à violência (Caman, Sturup & Howner, 2022; Durán e cols., 2020).

Para além do perfil de vulnerabilidade, a magnitude do feminicídio em Manaus — expressa pela taxa média de 4,73 óbitos por 100 mil mulheres — é mais que o triplo da média nacional (1,4) e da média para as Américas (1,6), posicionando a cidade como um núcleo da violência letal de gênero no período analisado. Um estudo similar no estado do Pará encontrou um padrão análogo: enquanto a taxa estadual de feminicídio foi de 2,4 por 100 mil, a região metropolitana de Belém registrou uma taxa de 4,2, a mais elevada do estado (Silva e cols., 2025). Essa concentração dos feminicídios nas capitais sugere que os fatores de risco e as desigualdades estruturais discutidas anteriormente se manifestam de forma particular e intensa nos grandes centros urbanos da região norte do Brasil.

A dimensão de gênero da violência se manifesta, especialmente, na distinção espacial. Enquanto a violência que vitimiza os homens ocorre predominantemente no espaço público (Cerqueira e cols., 2025), a violência contra a mulher se manifesta de forma cotidiana no espaço privado, transformando o próprio lar no local de maior perigo. Isso se acentua em períodos que exigem a permanência em casa, como o caso da pandemia de COVID-19 (Sutton & Beech, 2024). Este padrão vai de encontro aos achados do presente estudo, no qual o domicílio foi o cenário de quase metade dos feminicídios (49,7%).

A sobreposição visual entre o mapa de residências (Figura 2) e o de ocorrências (Figura 3), então, confirma o domicílio como um epicentro da violência. A noção de um perigo hiperlocal se reforça por meio da análise das distâncias entre residência e local do crime, pois quando não foram mortas no seu domicílio, foram nas imediações, com poucas ocorrências a mais de 10 km de distância (Tabela 1). Esta centralidade do domicílio como cenário do crime têm evidências a nível global (Stöckl e cols., 2013; Waiselfisz, 2015) e local — como o Nordeste brasileiro, com 44,5% casos (Meira e cols., 2021), e em Campinas, com 57,9% (Caicedo-Roa e cols., 2019) —, reforçando a natureza íntima e privada desta forma de violência.

A análise da tipologia dos logradouros aprofunda essa interpretação. Embora ruas e avenidas sejam predominantes, a proporção de becos e travessas é um marcador importante de vulnerabilidade. Esses logradouros, que representam 13,2% das residências, se elevou para 17,8% dos locais de crime, sugerindo que, mesmo quando a violência não ocorre exatamente no domicílio, ela se mantém em um entorno imediato de precariedade socioespacial, frequentemente associado à ocupação informal, à infraestrutura deficiente e à menor presença do Estado,

refletindo a segregação imposta às mulheres periféricas no sistema urbano (Araújo, Silva e Traverssi, 2021; Silva, 2018; Dantas, 2022).

O mapeamento também revela a dispersão de crimes em vias públicas, terrenos baldios e outras localidades, demonstrando que, embora o perigo esteja ancorado no lar, transborda para um ambiente urbano hostil. Este cenário dialoga com pesquisas latino-americanas que apontam as grandes zonas urbanas como contextos em que a probabilidade de sofrer violência doméstica e ser vítima de feminicídio íntimo é maior (Pinto, 2021; Sepúlveda Murill, Chica-Olmo & Cortázar, 2018). Nesses espaços, fatores como a alta densidade demográfica, a desigualdade social expressiva, e a presença de economias ilícitas criam um ambiente que normaliza diversas formas de violência, e molda representações sociais que tendem a naturalizá-la (França, 2018). O caso de Manaus, portanto, exemplifica como as vulnerabilidades individuais (perfil da vítima) e relacionais (violência por parceiro íntimo) são potencializadas por vulnerabilidades socioespaciais (zonas de exclusão e territórios conflagrados).

A concentração geográfica (Figura 4) nas zonas Leste e Norte de Manaus reforça a conexão entre o risco estrutural do território e o perfil das vítimas. Esta tendência pode ser associada ao fato de serem áreas com elevadas taxas de criminalidade e homicídios em geral, em grande parte devido à presença de facções criminosas, ocupações irregulares e acesso facilitado a armas de fogo (Gonzales, 2017). Contudo, a distribuição dos feminicídios por toda a cidade, e não apenas nessas áreas, revela a complexa geografia social da capital amazonense. Diferente de outras metrópoles com nítida segregação socioeconômica, Manaus possui uma vulnerabilidade dispersa, classificada como alta em seu conjunto, com um Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de 0,415 (Costa & Marguti, 2015). Essa característica ajuda a explicar por que os feminicídios, embora mais frequentes em certas áreas, não se confinam a zonas específicas de pobreza, mas refletem as condições de risco disseminadas por toda a área urbana.

Este padrão de aglomeração da violência em áreas urbanas é consistente com análises espaciais nos estados do Pará, Minas Gerais e Sergipe, que demonstram a formação de *clusters* de alto risco em metrópoles e regiões centrais (Silva e cols., 2025; Bahia e cols., 2024; Sá e cols., 2021). No entanto, os achados em áreas rurais de Manaus, tanto de residências (5,3%) quanto de ocorrências (3%), embora minoritários, merecem atenção. O feminicídio nesse contexto possui fatores de risco distintos e muitas vezes potencializados — como o isolamento geográfico e social, a menor presença de serviços de apoio e a maior dificuldade de acesso à justiça — que podem criar um ambiente que facilita a cronicidade da violência e o desfecho letal (Beyer e cols., 2013; McLachlan, 2023; Paz, 2016). Dessa forma, o feminicídio se adapta a diferentes contextos, manifestando-se tanto nas dinâmicas de aglomeração urbana quanto nas vulnerabilidades geradas pelo isolamento rural.

Além da dimensão espacial, o estudo revela um padrão temporal bem definido, com uma concentração acentuada dos feminicídios no fim de semana (sábado e domingo) e no início da semana (segunda e terça-feira). Este achado corrobora com outras pesquisas, que associam com frequência os fins de semana a um aumento de episódios violentos e a morte (Barros e cols., 2021; Bahia e cols., 2025). A maior convivência entre a vítima e o agressor, somada a fatores como o aumento do consumo de álcool e o estresse gerado por conflitos interpessoais que se intensificam durante os períodos de lazer, funciona como um potencializador para a violência letal (Kilian e cols., 2024). A extensão desse padrão para o início da semana pode indicar tanto a continuidade de conflitos iniciados no fim de semana quanto a materialização de tensões relacionadas ao

retorno à rotina e às pressões cotidianas. Assim, a temporalidade do crime reforça seu caráter íntimo e relacional, atrelado às dinâmicas de convivência do casal.

A análise da dinâmica do feminicídio revela que o local do crime não é, invariavelmente, o local do óbito. O fato de que 19,3% das vítimas faleceram em ambiente hospitalar indica que, para uma parcela significativa delas, a morte não foi instantânea, e houve uma tentativa de socorro e intervenção médica. Este achado está alinhado com estudos sobre casos de extrema violência contra a mulher, como os perpetrados por armas brancas ou agressões físicas, as vítimas podem ter um período de sobrevida que permite seu transporte a um serviço de saúde (Arboit, Padoin & Paula, 2019). Essa dissociação espacial explica a aparente diluição das ocorrências no domicílio (de 49,7% como local do crime para 37,7% como local do óbito) e em vias públicas (de 35% para 29,1%).

É fundamental reconhecer que este estudo, apesar dos esforços para manter o rigor metodológico, opera dentro das limitações que caracterizam a pesquisa sobre feminicídio no Brasil. A principal barreira reside na natureza das fontes de dados disponíveis, uma vez que a análise se baseou nos registros de entrada no IML, que representam um retrato do momento da ocorrência, e não o resultado final da investigação criminal. Desse modo, é plausível que parte dos 139 registros excluídos, especialmente aqueles classificados como "mortes não esclarecidas", possam ter sido feminicídios que ainda aguardavam a devida apuração e tipificação legal. Ciente disso, a metodologia adotada neste trabalho — ao analisar detalhadamente os registros primários do IML e ao criar a categoria "feminicídio suspeito" — foi uma estratégia deliberada para minimizar essa subnotificação e para construir uma estimativa mais próxima da real magnitude do problema na cidade. Ainda assim, é possível que os números aqui apresentados representem uma estimativa conservadora da realidade.

Embora a legislação brasileira sobre feminicídio não inclua nominalmente mulheres transexuais e travestis, os pesquisadores deste estudo reconhecem a invisibilidade dessa população, uma vez que as fontes de dados se baseiam predominantemente no registro civil ou na identificação biológica. Esse modelo pode deixar de respeitar a identidade de gênero das vítimas quando não há retificação documental. Tal lacuna dificulta a identificação precisa da violência letal que incide sobre essas mulheres, que, embora compartilhem a mesma raiz de misoginia e violência de gênero, enfrentam formas específicas de crueldade, estigmatização e exclusão social, demandando análises próprias. Assim, a ausência de registros não indica a inexistência do fenômeno, mas revela um silenciamento institucional que precisa ser superado para uma compreensão efetiva do feminicídio em todas as suas dimensões.

Considerações Finais

Este estudo revelou que o feminicídio em Manaus, entre 2018 e 2020, vitimou predominantemente mulheres jovens, pardas e com baixa escolaridade, inseridas em um contexto

de vulnerabilidade social e precariedade ocupacional. A análise espacial demonstra que, embora a violência esteja disseminada por toda a cidade, ela se concentra em maior proporção nas zonas Norte e Leste, territórios marcados por exclusão social e conflitos. O domicílio confirma-se como o epicentro da violência, mas o risco transborda para o seu entorno imediato, em um padrão de perigo hiperlocal que aprisiona a vítima em seu próprio território. A temporalidade dos crimes, concentrada nos fins de semana, reforça o caráter íntimo e relacional desta violência, que é majoritariamente perpetrada por parceiros ou ex-parceiros.

Para além da constatação diagnóstica, estes resultados impõem a necessidade de transição de políticas de segurança gerais para estratégias de vigilância territorial ativa. Sugere-se a implementação de: (1) busca ativa e monitoramento de casos de violência doméstica por Agentes Comunitários de Saúde nas áreas mapeadas como "zonas de calor"; (2) capacitação de agentes de segurança para atuação focada na prevenção secundária nessas manchas criminais; e (3) melhoria da infraestrutura urbana (iluminação e transporte) em áreas periféricas, reduzindo a oportunidade espacial para o crime em vias públicas.

Por fim, o enfrentamento ao feminicídio exige que a gestão pública reconheça o território não apenas como o local do crime, mas como o espaço onde as vulnerabilidades são construídas. Políticas intersetoriais que integrem dados de saúde, assistência social e segurança pública são urgentes para romper a invisibilidade das vítimas e dismantelar as estruturas patriarcais que naturalizam a morte de mulheres.

Referências Bibliográficas

- Araujo, Marcelo Barbosa., Silva, Jéssica Anunciação Araujo da., & Traverssi, Marcela Masson. (2021). Sistema Urbano e Segregação da Mulher Periférica. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 11(1), 171-186. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v11p171-186>
- Arboit, Jéssica., Padoin, Stela Maris de Mello., & Paula, Cristiane Cardoso de. (2019). Critical path of women in situation of violence: an integrative literature review. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 72, 321–332. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0265>
- Bahia, Carolina A., Pinto, Iara V., Trindade, Carla M. da., Silva, Cláudia M. de A. e., Habkoux, Paula., Simões, Tainá C., et al. (2025). Femicídios em Minas Gerais, Brasil: da caracterização dos eventos à análise espaço-temporal. *Cadernos de Saúde Pública*, 41(1). <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT015224>
- Barros, Silvia C., Oliveira, Cláudia M., Silva, Ana Paula S. C., Melo, Maria Fabiana O., Pimentel, Dayane R., & Bonfim, Cynthia V. (2021). Spatial analysis of female intentional homicides. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 55, e03770. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020037303770>
- Beyer, Kirsten M. M., Layde, Peter M., Hamberger, L. Kevin., & Laud, Purushottam W. (2013). Characteristics of the Residential Neighborhood Environment Differentiate Intimate Partner Femicide in Urban Versus Rural Settings. *The Journal of Rural Health*, 29(3), 281–293. <https://doi.org/10.1111/j.1748-0361.2012.00448.x>
- Caicedo-Roa, Marlise., Bandeira, Lourdes M., & Cordeiro, Rosineide C. (2022). Femicídio e Femicídio: discutindo e ampliando os conceitos. *Revista Estudos Feministas*, 30(3), e83829. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n383829>
- Caicedo-Roa, Marlise., Cordeiro, Rosineide C., Martins, Ana Carolina A., & Faria, Priscila H. (2019). Femicídios na cidade de Campinas, São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 35(7), e00110718. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00110718>
- Caman, Sara., Sturup, Joakim., & Howner, Katarina. (2022). Mental disorders and intimate partner femicide: clinical characteristics in perpetrators of intimate partner femicide and male-to-male homicide. *Frontiers in Psychiatry*, 13, 844807. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2022.844807>
- Cerqueira, Daniel., et al. (2025). *Atlas da Violência*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Costa, Marco Aurélio., & Marguti, Bruno de Oliveira. (Orgs.). (2015). *Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4381>
- Dantas, Rodolfo F. (2022). Violência e vulnerabilidades urbanas: Teoria da ambiência restritiva. *Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 15(1), 277–302. <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15n1.40294>
- Dawson, Myrna., & Carrigan, Marc. (2020). Identifying femicide locally and globally: Understanding the utility and accessibility of sex/gender-related motives and indicators. *Current Sociology*, 69(5), 682–704. <https://doi.org/10.1177/0011392120946359>
- De Tilio, Rafael. (2012). Marcos legais internacionais e nacionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres: Um percurso histórico. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 2(1), 68-93. Recuperado de <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v2p68-93>

- Durán, Miguel Angel., Guzmán, Jose Socorro C., Ortiz, David J. L., Fierro, Eduardo R., Camacho, Mireya P. M., Cabrera, Juan E. G., et al. (2020). Femicide: epidemiology and associated factors: scoping review. *Forensic Research & Criminology International Journal*, 8(6), 220–226. <https://doi.org/10.15406/frcij.2020.08.00331>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2025). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. = <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>
- França, Maria Adelina. (2018). Representações Sociais de Violência. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 8(1), 1-18. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v8p1-18>
- Garcia-Vergara, Estefanía., et al. (2022). A comprehensive analysis of factors associated with intimate partner femicide: A systematic review. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19(12), 7336. <https://doi.org/10.3390/ijerph19127336>
- Gonzales, Eliana E. Z. (2017). Violência em Manaus. *RHM*, 17(3), 270-287. <http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/351/pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (s.d.). *Cidades e Estados: Manaus*. Rio de Janeiro: IBGE. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>
- Johnson, Lydia., Chen, Yurong., Stylianou, Andri., et al. (2022). Examining the impact of economic abuse on survivors of intimate partner violence: a scoping review. *BMC Public Health*, 22, 1014. <https://doi.org/10.1186/s12889-022-13297-4>
- Kilian, Carolin., Klinger, Sinja., Manthey, Jakob., Rehm, Jürgen., Huckle, Tim., & Probst, Charlotte. (2024). National and regional prevalence of interpersonal violence from others' alcohol use: a systematic review and modelling study. *The Lancet Regional Health - Europe*, 40, 100905. <https://doi.org/10.1016/j.lanepe.2024.100905>
- Lei n. 13.104. (2015, 10 de março). Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm
- Lei n. 14.994. (2024, 10 de outubro). Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de feminicídio. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14994.htm
- McLachlan, Freya. (2023). The rurality of intimate partner femicide: Examining risk factors in Queensland. *Violence Against Women*, 30(6-7). <https://doi.org/10.1177/1077801223115810>
- Meira, Cassandra C., Jomar, Raquel T., Santos, Jaqueline., Silva, Gerlúzia W. D. S., Dantas, Emily S. O., Resende, Elaine B., et al. (2021). Efeitos temporais das estimativas de mortalidade corrigidas de homicídios femininos na Região Nordeste do Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(3), e00238319. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00238319>
- Meneghel, Stela N., & Margarites, Aline F. (2017). Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. *Cadernos de Saúde Pública*, 33(8), e00168516. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00168516>
- Messias, Elane R., Carmo, Valter M. do., & Almeida, Viviane M. (2020). Femicide: an analysis from the perspective of the human person's dignity. *Revista Estudos Feministas*, 28(1), e60946. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n160946>
- Moroskoski, Marcos., Brito, Francieli A. M. de., & Oliveira, Renan R. de. (2022). Tendência temporal e distribuição espacial dos casos de violência letal contra mulheres no Brasil. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 30, e3609. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.5613.3547>

- Orellana, Jesem D. Y., Cunha, Geovana M. da., Marrero, Ligita., Horta, Bernardo L., & Leite, Iná C. da. (2019). Violência urbana e fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 35(8), e00230418. <https://www.scielo.br/j/csp/a/8gF5tcV78zwRvrJvDTKgWhS/?lang=en>
- Paz, Paloma O. (2016). Feminicídios rurais: uma análise de gênero. *Revista Baiana de Enfermagem*, 30(2). <https://doi.org/10.18471/rbe.v30i2.15380>
- Pinto, Iara V. (2021). Factors associated with death in women with intimate partner violence notification in Brazil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(3), 975–985. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021263.00132021>
- Russell, Diana E. H., & Harmes, Roberta A. (2001). *Femicide in Global Perspective*. New York: Teachers College Press.
- Sá, Yasmim R. C. de., Moi, Patricia C. P., Galvão, Nelcicleide D., Silva, Ana M. C. da., & Moi, Geovânia P. (2021). The geography of femicide in Sergipe, Brazil: patriarchy, human development, and income distribution. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 24, e210016. <https://doi.org/10.1590/1980-549720210016.supl.1>
- Sepúlveda Murillo., Francisco H., Chica-Olmo, Jorge., & de Cortázar, Ana R. G. (2018). The spatial heterogeneity of factors of femicide: The case of Antioquia-Colombia. *Applied Geography*, 92, 63–73. <https://doi.org/10.1016/j.apgeog.2018.01.006>
- Silva, Ana Karoline S., Seabra, Ingrid L., Costa, Edson C., et al. (2025). The impact of social determinants of health on femicide in the second-largest state of the Brazilian Amazon: a spatial epidemiological analysis. *BMC Women's Health*, 25, 212. <https://doi.org/10.1186/s12905-025-03747-7>
- Silva, Alessandro Soares da. (2018b). A Ação Pública: um outro olhar sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 8(1), 194–204. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v8p194-204>
- Stöckl, Heidi., Devries, Karen., Rotstein, Avital., Abrahams, Naeemah., Campbell, Jacquelyn., Watts, Charlotte., et al. (2013). The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. *The Lancet*, 382(9895), 859–865. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61030-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61030-2)
- Sutton, Amber., & Beech, Hannah. (2024). The impact of stay-at-home orders on safety and stability for women: A topical review of intimate partner violence and intimate femicide in the United States during the initial phase of COVID-19. *Journal of Family Violence*, 39, 811–825. <https://doi.org/10.1007/s10896-023-00530-w>
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2024). *Gender-related killings of women and girls (femicide/feminicide)*. UNODC. <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2024/11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides>
- Vasconcelos, Ana Maria N., Silva, Thiago P. A., Duarte, Elisete C., e cols. (2024). Trends in female homicides in Brazil, 2010–2018: a nationwide ecological study. *The Lancet Regional Health - Americas*, 39, 100877. <https://doi.org/10.1016/j.lana.2024.100935>
- Waiselfisz, Julio Jacobo. (2015). *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília, DF: Flacso Brasil. https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

Recebido em 02/08/2025.

Aceito em 21/08/2025